



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Rua Antônio Buritirana, nº 233, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA, Projeto Aluguel social.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Programa de aluguel social, Lei nº 978 de 22 de setembro de 2022, necessita locar 01(um) imóvel na zona urbana, a fim de abrigar a senhora Marli Vânia da Cruz.



A senhora Marli Vânia Alves da Cruz, brasileira, 35 anos, mora com seus filhos Pedro Henrique Alves de 7 anos, Emanuella Cristina da Cruz de 3 anos e Ana Vitória da Cruz de Lima de 07 meses, em casa cedida pela cunhada, não podendo arcar com pagamento de aluguel.

A renda familiar se limita ao programa de bolsa família, a mesma é mãe solo e está desempregada.

Diante do exposto, a equipe da Secretaria de Assistência Social determinou que a senhora Marli Vânia Alves da Cruz está dentro das especificações necessárias para participar do Programa Aluguel Social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Maio de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na zona urbana, Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Rua Antônio Buritirana, nº 233, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA, para suprir tal demanda.



Prazo de Entrega/Execução

A entrega do imóvel será imediatamente da assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunto com a locadora, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Rua Antônio Buritirana, nº 233, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA.	mês	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Valor Total					R\$ 1.500,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 26 de Abril de 2024

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 186/2023



PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.



NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA**, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.